

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 155

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 2 de setembro de 2011

# Evento prestigia os que lutam por sociedade mais justa

**Prêmio Dom da Paz e Herbert de Souza de Cidadania foi entregue pelo Comitê da Ação da Cidadania PE Solidário**



FOTOS: RINALDO MARQUES

**PLENÁRIO** - Primeira dama do Estado, Renata Campos; e o presidente da Assembleia Legislativa, Guilherme Uchoa, condecorados por Anselmo Monteiro

A Assembleia Legislativa sediou, ontem, a 3ª edição do Prêmio Dom da Paz e Herbert de Souza de Cidadania a artistas, profissionais de comunicação, empresários, políticos e empreendedores. A honraria é concedida, a cada dois anos, desde 2007, pelo Comitê da Ação da Cidadania Pernambuco Solidário. O Poder Legislativo Estadual sediou a iniciativa, pela segunda vez, por iniciativa do presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), autor da proposição do Grande Expediente Especial. Uchoa também foi agraciado.

O prêmio tem o objetivo de incentivar a prática de ações fundamentadas na saga de Dom

Helder e de Betinho por um mundo melhor. São cinco categorias: Ação Empresarial; Ação Social; Arte; Imprensa e Política.

Entre as 30 personalidades contempladas, Guilherme Uchoa, Zezo Equipadora, as primeiras-damas do Estado e da Capital, Renata Campos e Marília Bezerra. Esta representou o prefeito João da Costa. O cantor Almir Rouche; a jornalista Bianca Carvalho; além do filho mais velho do criador da Ação da Cidadania, Daniel Souza, também integram a lista.

“É um momento importante e emocionante para todos nós. O tema tem grande relevância, pois combater a fome e a miséria é uma causa nobre”, destacou o presidente Gui-

lherme Uchoa.

Para o filho de Betinho e presidente do Conselho do Comitê Rio da Ação da Cidadania, Daniel Souza, “é uma honra” estar na Casa Joaquim Nabuco, principalmente quando a nossa entidade completa 18 anos. “Continuaremos trabalhando por um País mais justo e digno. Estamos felizes e unidos”, pontuou.

De acordo com o coordenador-geral da Ação da Cidadania em Pernambuco, Anselmo Monteiro, “a premiação incentiva a prática de ações solidárias. “É uma maneira de reconhecer, agradecer e incentivar a busca por iniciativas que melhorem a qualidade de vida. Ainda há milhares que precisam de nós”, salientou Monteiro.

## Categorias e agraciados

**1. AÇÃO EMPRESARIAL:** Jonas Alvarenga (Grupo Adlim, Águia Segurança) e Zezo (Zezo Equipadora).

**2. AÇÃO SOCIAL:** Daniel Souza (presidente do Conselho do Comitê Rio da Ação da Cidadania); Élide Santos (Força Sindical-PE); Dom Francisco Biasin (bispo de Barra do Piraí-RJ, ex-bispo de Pesqueira e Pastoral da Criança); Renata Campos (Programa Mãe Coruja); Natan Maranhão (Presidente do Consea-PE, Centro Josué de Castro); Sérgio Murilo Júnior (Instituto Maurício de Nassau); e padre João Pubben (integrante das ações pastorais de Dom Helder).

**3. ARTE:** Almir Rouche; Lourdinha Nóbrega e Tito Lívio.

**4. IMPRENSA:** Bianca Carvalho (TV Globo); Ciro Bezerra (TV Jornal); Robson Sampaio (Folha de Pernambuco); Verônica Almeida (Jornal do Commercio); Sílvia Bessa (Diário de Pernambuco); Carlos Moraes (Rádio Jornal); Jamildo Melo (Blog de Jamildo); Fernando Fagundes (ABBC Comunicação).

**5. POLÍTICA:** Governador Eduardo Campos; deputado estadual Guilherme Uchoa; prefeito do Recife, João da Costa; conselheira do Tribunal de Contas de Pernambuco Teresa Duere; ex deputada estadual Miriam Lacerda; vereadora do Recife Aline Mariano; ex deputado federal André de Paula; deputado estadual e ex secretário de Agricultura Ângelo Ferreira; secretária estadual de Esportes Ana Cavalcanti; e a deputada federal Ana Arraes.

Fonte: Comitê da Ação da Cidadania Pernambuco Solidário.

# Lançada Rede Estadual Primeira Infância

## Assembleia Legislativa se tornou parceira do movimento

Assim como outros Estados, Pernambuco reforçará a luta em prol dos direitos da criança. Ontem à tarde, foi lançada a Rede Estadual Primeira Infância, cujo foco é a busca por instituições que se aliem à causa. Parceira do movimento, a Assembleia Legislativa será representada pela Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente. Pela manhã, a coordenadora-geral do colegiado, deputada Teresa Leitão (PT), repercutiu a importância de iniciativas como essa.

Segundo a petista, a Rede Estadual integra uma mobilização nacional. “O interesse é aprofundar os debates, em cada localidade, e multiplicar experiências exitosas. Não podemos perder de vista o desafio de proteger crianças e adolescentes”, observou. Teresa acrescentou que, no evento



RINALDO MARQUES

**CARTA** - Teresa Leitão falou sobre assinatura de documento

de abertura, a Alepe será uma das instituições signatárias da Carta de Princípios. A cerimônia aconteceu no auditório do Museu do

Homem do Nordeste, no bairro de Casa Forte.

O encontro, de acordo com a parlamentar, contará com as presenças da se-

cretária executiva da Rede Nacional Primeira Infância, Maria Thereza Marcílio; de Valéria Aguiar e Lígia Barbosa, que representarão a Rede Estadual; e do palestrante e professor Vital Didonet. “Reafirmo nosso desejo e compromisso de consolidarmos ações e projetos de lei que possam trazer a temática ao âmbito Legislativo”, reforçou a deputada.

**ORÇAMENTO** – Ainda durante o Pequeno Expediente, Teresa Leitão convidou os demais parlamentares para uma audiência pública, no dia 21 de setembro. O enfoque será o Orçamento Criança.

“Precisamos garantir na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) os investimentos necessários ao setor”, salientou. Para o evento foram convidados o secretário da Fazenda, Paulo Câmara; e representantes do Centro de Cultura Luiz Freire.

## São Lourenço

## Execução da Arena em ritmo acelerado

Matéria veiculada no *Diário de Pernambuco*, antontem, informando que o cronograma de obras da Arena Pernambuco, em São Lourenço da Mata, está em “ritmo acelerado” repercutiu no pronunciamento do deputado Vinícius Labanca (PSB).

Trecho da reportagem destaca a chegada de um guindaste gigante de fabricação americana, com mais de 70 metros de altura e capacidade para levantar 200 toneladas. O equipamento é utilizado para manusear formas de

concreto e aço.

O socialista acrescentou que, atualmente, cerca de 975 pessoas trabalham na construção do estádio, em dois turnos. “Até dezembro de 2012, outros equipamentos deverão chegar ao canteiro de obras.

Ao todo, 48% do cronograma do estádio está concluído. Com certeza, até o final de 2012, a Arena Pernambuco estará finalizada, e o Estado apto a sediar a Copa das Confederações”, destacou Labanca.

RINALDO MARQUES



**LABANCA** - Guindaste americano chega a São Lourenço

## Medidas estruturais

# Maré alta expõe fragilidade do Litoral da RMR

Preocupado com o avanço do mar, principalmente após a última maré alta que atingiu o Litoral da Região Metropolitana do Recife (RMR), o deputado Betinho Gomes (PSDB) abordou o assunto, ontem, na tribuna. “Tivemos o maior pico este ano, chegando a 2,7 metros. A água atingiu vários municípios, entre eles, Paulista, Olinda, Jaboatão dos Guararapes e Recife.”

De acordo com o parlamentar, o prefeito de Jaboatão, Elias Gomes, decretou situação de emergência, visando agilizar as providências necessárias para minimizar os danos. O tucano acrescentou que o ex-ministro de Justiça Fernando Lira, residente na orla

de Piedade, onde também houve estragos, solicitou

providências.

“O governador Eduardo

RINALDO MARQUES



**ESTRAGOS** - Betinho Gomes sugeriu audiência pública

Campos (PSB), em parceria com os municípios, elabora projeto nesse sentido, entretanto, é necessário ampliar o debate e acelerar respostas para a população que reside na faixa litorânea”, comentou.

Gomes anunciou que Jaboatão lançou um projeto executivo para combater o avanço do mar. A proposta será entregue à Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), onde já tramita o pedido de licença ambiental para posterior licitação. Os recursos estão assegurados.

O parlamentar também sugeriu ao deputado José Humberto Cavalcanti (PTB) uma audiência pública conjunta com a Comissão de Meio Ambiente, a fim de aprofundar a temática.

## PLENÁRIO



### Comunicação Social

Em agradecimento aos serviços prestados à Casa Joaquim Nabuco pela jornalista Cláudia Lucena, que esteve à frente da Assistência de Comunicação Social da Alepe por quatro anos e oito meses, o presidente do Parlamento Estadual, deputado Guilherme Uchoa (PDT), registrou, na ata da reunião plenária, o reconhecimento à “relevante atuação e à maneira como a profissional desenvolveu as atividades inerentes ao cargo”. O parlamentar também desejou boas-vindas à jornalista Paula Imperiano, que assumiu, ontem, a chefia da Assistência de Comunicação Social.

## Atos

### ATO Nº. 701/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 32/2011, do Deputado Ramos, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSÉ DE PAULO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE	Secretário Parlamentar	PL - SPC
JOSILBERTO ALVES DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL - SPC

Sala Torres Galvão, 01 de setembro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 702/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 247/2011, do Deputado Betinho Gomes, **RESOLVE**: exonerar **ERICO SILVA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de setembro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 703/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 953120/2011, do Deputado Carlos Santana, **RESOLVE**: exonerar **PERPEDIGNA CORREA LOPES MONTEIRO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de setembro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 704/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.029613/2011, do Deputado Vinicius Labanca, **RESOLVE**: exonerar **PRISCILA DE ALMEIDA MUNIZ**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir de 1º de setembro do corrente ano, nomeando para o referido cargo, **EDNA GOMES DA SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 6,20% (seis vírgula vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de setembro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 705/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 32/2011, do Deputado Ramos, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
MANOEL AUGUSTO DA SILVA FILHO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
MARLENE JOSÉ DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	20%

Sala Torres Galvão, 01 de setembro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantonio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado Edson Vieira; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 3º Secretário, Deputado Henrique Queiroz; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Bruno de Oliveira; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino, Raissa D'Assunção, Rebeca Francine, Silvannir Jaques; **Chefe do Departamento de TV:** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção:** Telma Oliveira, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** [dcommunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcommunic@alepe.pe.gov.br).



## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Luciano Siqueira (PC do B), Aluísio Lessa (PSB), Ângelo Ferreira (PSB) e Daniel Coelho (PV), titulares, e os deputados Edson Vieira (PSDB), Raimundo Pimentel (PSB), Sebastião Oliveira Júnior (PR), Odacy Amorim (PSB) e José Maurício Cavalcanti (PP) suplentes, para se fazerem presentes à Reunião Extraordinária, a ser realizada às 11:30h (onze horas e trinta minutos) do dia 06 de setembro de 2011 (terça-feira), no Plenarinho II, 5º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, Edifício Senador Nilo Coelho, onde estará em pauta a seguinte matéria:

#### DISTRIBUIÇÃO:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 238/2011, de autoria do Governo do Estado. (Ementa: Modifica a Lei nº 13.960, de 15 de dezembro de 2009, e alteração, que autoriza supressão de vegetação de preservação permanente das áreas que especifica, e dá outras providências).

#### DISCUSSÃO:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 354/2011, de autoria do deputado Henrique Queiroz. (Ementa: Dispõe sobre a proibição de veículos e sucatas em ambientes sem cobertura de proteção).  
Relator: Dep. Aluísio Lessa

Recife, 31 de agosto de 2011.

DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI  
Presidente

## COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos do artigo 117, §2º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Exmos. Srs. Deputados Estaduais membros efetivos e suplentes desta Comissão: Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti, Ossésio Silva, Zé Maurício, Adalberto Cavalcanti, Ângelo Ferreira, Silvio Costa Filho, Teresa Leitão e Tony Gel, para se fazerem presentes à reunião ordinária desta Décima Terceira Comissão Permanente, a realizar-se às 10:00hs, do dia 06 de setembro de 2011, no Plenarinho II, localizado no 5º andar, do Anexo I, do Palácio Joaquim Nabuco, que terá como tema:

1) Apresentação do Convênio de Cooperação Interinstitucional entre a Comissão de Assuntos Internacionais da ALEPE e a Sociedade Consular de Pernambuco (SCP)

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2011.

PASTOR CLEITON COLLINS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

### ATO Nº. 706/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.249/2011, do Deputado Betinho Gomes, **RESOLVE**: nomear **GLAUCE FONSECA DE BARROS E SILVA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de setembro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 707/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.081/2011, do Deputado Manoel Santos, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
GEOVA FERREIRA DO NASCIMENTO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	90%
HELLEN JULIANE TORRES DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	90%

Sala Torres Galvão, 01 de setembro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Atas

ATA DA NONAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E GUILHERME UCHÔA

AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JÚLIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SILVIO COSTA FILHO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, BOTAFOGO FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MARY GOUVEIA, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E TERESA LEITÃO ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, FALTOU O DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS IZAIAS RÉGIS E ANTÔNIO MORAES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA TRINTA DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE PARABENIZA OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR E SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR PELA PASSAGEM DE SEUS ANIVERSÁRIOS E ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA QUE TRATA DO LANÇAMENTO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DE PERNAMBUCO, DA QUAL A PRINCIPAL ATIVIDADE É PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, ATRAVÉS DO CRÉDITO PARA MICRO, PEQUENAS E MÉDIO EMPRESÁRIOS, PARABENIZA AINDA O GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO,

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO E AOS SENADORES ARMANDO MONTEIRO E HUMBERTO COSTA PELO APOIO DADO AS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS. O DEPUTADO CARLOS SANTANA COMENTA A FEDERALIZAÇÃO E A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA PE-60, QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, IPOJUCA E ALAGOAS, QUE TRATA-SE DE UMA OBRA DE VITAL IMPORTÂNCIA, RESSALTANDO A DEDICAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO EDUARDO CAMPOS NA REALIZAÇÃO DESTA OBRA. AGRADECE O APOIO DA BANCADA DE DEPUTADOS FEDERAIS E DOS SENADORES, BEM COMO DO GOVERNADOR DE ALAGOAS, SENHOR TEOTÔNIO VILELA. O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS AGRADECE AO GOVERNADOR DO ESTADO PELO APOIO AS REINDICAÇÕES REGISTRADAS DURANTE A VISITA FEITA PELA PRESIDENTE DILMA ROUSSEF A GARANHUNS, ONDE PARTICIPOU DA AULA INAUGURAL DO CURSO DE MEDICINA NAQUELE MUNICÍPIO. O DEPUTADO TONY GEL APRESENTA VOTO DE APLAUSO PELA PASSAGEM DO DIA DO NUTRICIONISTA, OCORRIDO NO DIA DE HOJE, RESSALTANDO O TRABALHO DESSES PROFISSIONAIS EM PROL DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO BETINHO GOMES QUE COMENTA RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DA TELEFONIA MÓVEL, CONTATANDO QUE O SERVIÇO PRESTADO AO CONSUMIDOR É DE PÉSSIMA QUALIDADE. COMUNICA QUE FORAM REALIZADAS VÁRIAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, NAS QUAIS A POPULAÇÃO APRESENTOU SUA INSATISFAÇÃO COM AS EMPRESAS DESTES RAMO, DESTACANDO OPINIÃO DO PRESIDENTE DO PROCON, DOUTOR JOSÉ RANGEL, QUE AFIRMA QUE A POSTURA DAS OPERADORAS É LAMENTÁVEL. FINALIZA PARABENIZANDO O PRESIDENTE DA COMISSÃO, O DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA E O RELATOR DEPUTADO RODRIGO NOVAES PELO TRABALHO DESENVOLVIDO. O ORADOR FOI APARTEADO PELOS DEPUTADOS SILVIO COSTA FILHO, LUCIANO SIQUEIRA, VINICIUS LABANCA E RODRIGO NOVAES. O DEPUTADO DANIEL COELHO QUE TRATA DA SITUAÇÃO DAS CADEIAS E DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, LEMBRANDO DA PENITENCIÁRIA A SE INSTALAR NA CIDADE DE ITAQUITINGA. FINALIZA TRATANDO DA ESCASSEZ DO QUANTITATIVO DE AGENTES PENITENCIÁRIOS E DO DESVIO DE FUNÇÃO DE POLICIAIS MILITARES QUE PRESTAM SERVIÇO NAS PENITENCIÁRIAS. CRITICA AINDA O GOVERNO DO ESTADO POR NÃO TER CHAMADO OS AGENTES APROVADOS E QUE JÁ ESTÃO APTOS A PRESTAREM SERVIÇO, POIS JÁ FREQUENTARAM CURSOS PREPARATÓRIOS PARA FUNÇÃO, E A ESTADO CONVOCAM, CUMPRINDO COMPROMISSO FIRMADO ENTRE GOVERNO E AGENTES PENITENCIÁRIOS. O ORADOR FOI APARTEADO PELOS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, MAVIAEL CAVALCANTI E ODACY AMORIM. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE QUESTIONA O PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO DANIEL COELHO, RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DA REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, LEMBRANDO QUE O PACTO PELA VIDA ESTÁ CRIANDO UMA COORDENAÇÃO ESPECÍFICA PARA O SETOR, REALIZANDO CONCURSOS PARA FORTALECER A SEGURANÇA PÚBLICA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL N°s 829/2011, 865/2011 E 866/2011, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°S 391/2011, 190/2011 E 202/2011. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA N° 440/2011, 232/2011 E 428/2011. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA N°S 200/2011, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA N° 1, PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA N°S 267/2011 E SUBSTITUTIVO N° 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 282/2011. ABERTA A DISCUSSÃO EM LEI ORDINÁRIA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE N° 07/2011 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E HENRIQUE QUEIROZ, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM *SIM* OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EVERALDO CABRAL, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JÚLIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SILVIO COSTA FILHO, TONY GEL, VINICIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (36). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ALUÍSIO LESSA, BOTAFOGO FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MARY GOUVEIA, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E TERESA LEITÃO POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTES PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (13). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 07/2011. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE N° 15/2011 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E HENRIQUE QUEIROZ, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM *SIM* OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EVERALDO CABRAL, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JÚLIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SILVIO COSTA FILHO, TONY GEL, VINICIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (36). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ALUÍSIO LESSA, BOTAFOGO FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MARY GOUVEIA, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E TERESA LEITÃO POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTES PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (13). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 15/2011. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE N° 435/2011 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E HENRIQUE QUEIROZ, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM *SIM* OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EVERALDO CABRAL, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JÚLIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SILVIO COSTA FILHO, TONY GEL, VINICIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (36). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ALUÍSIO LESSA, BOTAFOGO FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MARY GOUVEIA, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E TERESA LEITÃO POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTES PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (13). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 435/2011. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE N° 450/2011 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E HENRIQUE QUEIROZ, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM *SIM* OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EVERALDO CABRAL, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JÚLIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SILVIO COSTA FILHO, TONY GEL, VINICIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (36). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ALUÍSIO LESSA, BOTAFOGO FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MARY GOUVEIA, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E TERESA LEITÃO POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTES PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (13). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 450/2011. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES N°S 1903/2011 A 1909/2011 E OS REQUERIMENTOS N°S 656/2011 A 666/2011. A INDICAÇÃO N° 1910/2011 FOI RETIRADO PELO AUTOR. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES N°S 1922/2011 E 1948/2011 E OS REQUERIMENTOS N°S 672/2011 A 677/2011 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA N°S 492/2011 A 494/2011, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, PARA ENTREGAR TÍTULO DE CIDADÃO AO SENHOR FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO.

**ATA DA DÉCIMA NOVA REUNIÃO SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 18:40 HORAS..**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA**

AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JÚLIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SILVIO COSTA FILHO, TONY GEL, VINICIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, BOTAFOGO FILHO, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MARY GOUVEIA, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E TERESA LEITÃO ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, FALTOU O DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO

MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO SENHOR FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO N° 1035/2011, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTES PODER; JOÃO LIRA, VICE-GOVERNADOR, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS; GERALDO JÚLIO DE MELO FILHO, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO. PAULO DE SARAIVA CÂMARA, SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO; RAQUEL LIRA, SECRETÁRIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO ESTADO; ALEXANDRE REBELO, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DO ESTADO; CONVIDANDO OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA e JOÃO FERNANDO COUTINHO a CONDUZIR O HOMENAGEADO ATÉ A MESA DOS TRABALHOS E PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, QUE DECLARA ABERTA A REUNIÃO, E PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, QUE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL, INTERPRETADO PELO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO, COMPOSTO REGIDO PELO MAESTRO JOSIAS GOUVEIA. O SENHOR PRESIDENTE DESTACA A IMPORTÂNCIA DESSA COMENDA, QUE EXPRESSA O RECONHECIMENTO PELO TRABALHO DESENVOLVIDO POR FREDERICO PELO ESTADO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES RESSALTOU A HISTÓRIA PÚBLICA DO HOMENAGEADO, PRINCIPALMENTE COMO SECRETÁRIO DE SAÚDE E SUAS AÇÕES FRENTE ÀQUELE ÓRGÃO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A TODOS A OUVIREM A MÚSICA CANÇÃO DA AMÉRICA, DE AUTORIA DE MILTON NASCIMENTO E FERNANDO BRONDT, EXECUTADA PELO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES A ENTREGAR O TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO SENHOR FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO. CONVIDA O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO A ENTREGAR A ESTE UMA ESCULTURA DE CABOCL-DE-LANÇA CONFECCIONADA PELO SENHOR ARTESÃO SUSSULA DE TRACUNHAÉM. CONVIDA A SENHORA RAQUEL LIRA PARA FAZER A ENTREGA DE UM RAMALHETE A SENHORA MÉRCIA FARIAS, ESPOSA DO HOMENAGEADO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A TODOS A OUVIREM A MÚSICA EMOÇÕES, DE AUTORIA DE ERASMO E ROBERTO CARLOS, EXECUTADA PELO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO AGRADECE A HOMENAGEM, COMENTANDO QUE DEDICOU SUA VIDA PROFISSIONAL, PESSOAL E ACADÊMICA AO ESTADO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A TODOS A OUVIREM A MÚSICA LEÃO DO NORTE, DE AUTORIA DE LENINE. EXECUTADA PELO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS LAMENTANDO POR IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA REUNIÃO DOS SENHORES DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – TJPE; MILTON COELHO, VICE-PREFEITO DO RECIFE; CONSELHEIRO MARCO LORETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; RINEIDE GONÇALVES DE ANDRADE, CHEFE DE GABINETE DA REITORIA IFPE; DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA E DO SENHOR JORGE CORTE REAL, DEPUTADO FEDERAL E DIRETOR PRESIDENTE DA FIEPE. E AS PRESENCAS DOS SENHORES ERALDO AMÂNCIO SILVA E SENHORA IVANILDA AMÂNCIO, PAI E MÃE DO HOMENAGEADO; CONSELHEIRO SEVERINO OTÁVIO, DO TRIBUNAL DE CONTAS; SEVERINO FRANCISCO, PRESIDENTE DO SINDICATO DOS PORTUÁRIOS DE PERNAMBUCO; ROBERTO RODRIGUES ARRAES, PRESIDENTE DA JUCEPE; PEDRO MENDES, PRESIDENTE DO PORTO DO RECIFE; MAURICIO SANTIAGO PIMENTEL, DIRETOR COORPORATIVO DA PETROQUÍMICA DE SUAPE; PETRÔNIO OMAR QUERINO TAVARES, PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA; E O SENHOR FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO, GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI REGIONAL PERNAMBUCO; CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, EXECUTADO PELO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO, PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AS DEZ HORAS DO DIA DE AMANHÃ.

## Expediente

**NONAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 1 DE SETEMBRO DE 2011.**

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM N° 95** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 497 que Autoriza o Poder Executivo a construir a Empresa Pernambucana de Comunicação - EPC, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

**OFÍCIO N° 619** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 495, que Reorganiza os serviços de notas e de registro do Estado de Pernambuco.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**PARECER N° 885** - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 324.
A Imprimir.

**PARECERES N°S 886 E 887** - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 324 e 463, respectivamente.
A Imprimir.

**PARECERES N°S 888 E 889** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 200 e 267, respectivamente.
A Imprimir.

**PARECER N° 890** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 282.
A Imprimir.

**PARECER N° 891** - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 496, que concede licença em caráter cultural ao Deputado Aluisio Lessa.
A Imprimir.

**OFÍCIOS N°S 730, 731, 732, 733, 734, 736, 742, 743 E 744** - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL comunicando o repasse de recursos através dos contratos de convênio que indicam.
À 2ª Comissão.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 01 a 03 de setembro de 2011.
A Publicação.

## Solicitação de Dispensa

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

**Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.**

O Deputado **PEDRO SERAFIM NETO** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 1º a 03 de setembro de 2011, pelo motivo abaixo justificado.

#### JUSTIFICATIVA:

Viagem Rio Grande do Sul.

Recife, 31 de agosto de 2011.

*Pedro Serafim Neto*  
Deputado

DESPACHO:  
Deferido

**Ao expediente, em 1º/09/2011**

**Eriberto Medeiros**  
4º Secretário

**Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.**

**REPUBLICADO**

## Projetos

### Projeto de Lei Ordinária N° 498/2011

**Ementa:** PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE EMBALAGENS, SACOLAS PLÁSTICAS E SIMILARES, FEITAS DE RESINA SINTÉTICA ORIGINADAS DE PETRÓLEO POR ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PERMITINDO-SE O USO DE SACOLAS BIODEGRADÁVEIS E OXIBIODEGRADÁVEIS, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Artigo 1º - Os estabelecimentos comerciais no âmbito do Estado de Pernambuco ficam proibidos de utilizar produtos para embalagens, sacolas plásticas e similares feitas de resina sintética originadas de petróleo, mais conhecida como resina de polietileno de baixa densidade (PEBD). Parágrafo único. Poderão os estabelecimentos dispostos no *caput*, por outro lado, substituírem as mencionadas embalagens e similares pela utilização de embalagens biodegradáveis ou oxibiodegradáveis.

Artigo 2º - O descumprimento desta lei será punido com sanção pecuniária de 100 (cem) UFEPE's para cada prática individualizada. Parágrafo único: Os estabelecimentos tratados nesta lei terão prazo 1 (um) ano para se ajustarem aos termos da presente lei, a contar da sua vigência.

Artigo 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias. Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

Vislumbra-se que a referida propositura é de grande valia para a preservação do meio ambiente, pois, conforme estudos de entidades não governamentais e de pesquisas sérias, quase 10% de todo o lixo produzido no Brasil é de sacolas plásticas feitas de polietileno. Como é de conhecimento notório, estas embalagens e sacolas plásticas não são biodegradáveis e levam séculos para se decompor na natureza, motivo pelo qual estão são focos de estudos de várias entidades de preservação do meio ambiente e estão sendo o foco de vários países que pretendem reduzir o consumo de sacos plásticos. A aprovação deste Projeto de Lei certamente será um passo importante no sentido de contribuir para a preservação do meio ambiente, motivo pelo qual se faz necessária a apresentação e debate do presente projeto, aguardando que os nobres pares desta Casa Legislativa o apoiem para sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 31 de agosto de 2011.

Adalto Santos  
Deputado

As 1ª, 3ª, 7ª e 12ª Comissões.

### Projeto de Lei Ordinária N° 499/2011

**Ementa:** OBRIGA AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DEMAIS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO A EMITIREM SEUS PRODUTOS NA LINGUAGEM BRAILLE.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Artigo 1º - Ficam as Instituições Financeiras, demais Administradoras de Cartões de Crédito, bem como toda e qualquer prestadora de serviço de natureza pública, obrigadas a disponibilizarem para seus clientes portadores de deficiência visual, extratos, faturas, comprovantes de transações, entre outros documentos, em linguagem do alfabeto braille e sem qualquer custo adicional.

Parágrafo único - Para a realização do que dispõe o caput será necessária a solicitação do cliente portador de deficiência.

Artigo 2º - As Instituições a que se refere esta Lei terão prazo de 90 (noventa) dias para se adequarem ao disposto.

Parágrafo único – Em caso de descumprimento, os infratores serão punidos com as seguintes penalidades, a serem aplicadas progressivamente em caso de reincidência:

I - advertência;

II – multa cuja variação deverá estar compreendida entre a faixa de 500 (quinhentos) a 1000 (mil) UFEPE's (Unidades Fiscais do Estado de Pernambuco), sendo admitida a aplicação em dobro em caso de reincidência.

Artigo 3º - As multas aplicadas aos infratores deverão ser revertidas para programas estaduais que desenvolvem políticas de Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

A presente proposição visa efetivar princípios constitucionalmente previstos para tutela especial de pessoas com deficiência. O artigo 24, inciso XIV da Constituição da República prevê competência legislativa aos Estados para proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência.

Ao obrigar as prestadoras de serviços acima mencionadas a fornecerem extratos, faturas, comprovantes de transações, entre outros documentos confeccionados pelo Sistema Braille, o Projeto de Lei busca que a prestação do serviço seja adequada às necessidades do usuário portador de deficiência. Objetiva-se, com isso, tornar a sociedade cada vez mais inclusiva, oferecendo oportunidades para que a pessoa portadora de deficiência seja capaz de exercer sua cidadania de forma independente.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 31 de agosto de 2011.

Adalto Santos  
Deputado

As 1ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões.

### Projeto de Resolução N° 500/2011

#### Título de Cidadão

**Ementa:** Concede o Título de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Empresário Hugo Campos Bahamondes.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Empresário Hugo Campos Bahamondes.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificativa

Hugo Campos Bahamondes, 54 anos, nasceu na cidade de Concepcion, no sul do Chile, no dia 4 de outubro de 1956, passando lá toda sua infância e adolescência. Completou escolaridade básica e média no ensino público, posteriormente tornou-se ativista político, militando em partidos da esquerda chilena, até o golpe militar de setembro de 1973.

Entre os anos de 1974 e 1979 estudou na Universidade Católica de Chile, onde se formou em Engenharia de Pesca. Ainda cursou dois anos de Biologia Marinha, na Universidade de Concepcion.

A Partir daí, toda a trajetória de Hugo, que há 25 anos mora no Recife, onde nasceram três dos seus quatro filhos, foi dedicada ao pescado.

#### HISTÓRICO:

1978/1979 - Trabalhou ativamente em pesquisas técnicas, para a própria Universidade Católica; nos cultivos de Truta em pisciculturas na Cordilheira dos Andes, resultando em duas publicações em revistas científicas.

1979/1980 - Convidado para trabalhar no Brasil, chega ao Estado de Santa Catarina, para gerenciar a produção de duas indústrias ligadas ao Grupo Sulpesca, neste estado, e o de Rio Grande do Sul.

1980/1981 - Comanda operação industrial na cidade de São Luís (MA), na produção de camarões e moluscos da região.

1982 - Durante três meses trabalha como Inspetor de Qualidade na cidade de São Paulo pela Exel Trading.

1983/1985 - Atua na gerência industrial de empresas de pescados argentinas, nas cidades de Mar Del Plata e Puerto Deseado.

1985 - Percorre durante dois meses a Europa, prospectando mercados em potencial para matérias primas do Nordeste brasileiro.

1986 - Volta ao Brasil e escolhe a cidade do Recife como moradia definitiva, por apresentar ótimas condições de qualidade de vida e mercado favorável para o projeto da empresa própria: a futura Netuno.

1986/1987 - Durante dois anos foi Gerente Industrial da Norte Pesca e começa a dar os primeiros passos na comercialização de pescados para o mercado local e internacional. Nessa época comprava, descascava e vendia camarões numa Kombi.

1988 - Como pequeno empresário, atua na compra e industrialização de pescados nos estados de Piauí, Maranhão, Pará e, principalmente, Amazonas.

1989 - Funda a Netuno Pescados, uma peixaria com sede em Brasília Teimosa, no Pina, com objetivo de pequeno varejo de pescados frescos e exportação de lagostas vivas para a Europa.

1991 - Sergio Colaferri ingressa como sócio da Netuno, potencializando DNA comercial da pequena empresa.

1992 - Feita a primeira exportação de caudas de lagostas para cadeia de restaurantes Red Lobster, nos EUA.

1995 - Alexandre Colaferri ingressa como sócio da Netuno, apostando a eficiência na gestão administrativa de grande importância para os anos subsequentes.

1997 - Inauguração da primeira unidade industrial própria da Netuno, e até então a mais moderna do Brasil, na Mascarenhas de Moraes, Recife.

1999 - Netuno Pescados ganha liderança nacional nas exportações de lagostas.

2000 - A Netuno torna-se a maior exportadora de pescados do Brasil, nos quesitos faturamento e número de empregos diretos e indiretos.

2001 - Inauguração da primeira fazenda de camarão do grupo Netuno, em Itapissuma (PE).

2004 - Internacionalização da Netuno, abrindo escritórios comerciais nos EUA, Espanha e China.

2006 - Conclusão de três fazendas para o cultivo de Tilápias no Estado, transformando a Netuno no maior produtor do país.

2010 - A Netuno se consolida como a maior marca de pescados no Norte/Nordeste e entre as três maiores do Brasil. Se associa a Nissui, empresa japonesa de pescados considerada a maior do mundo no setor.

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Estado, é que proponho este projeto de resolução e nada mais justo que esta Casa aprove a presente proposição.

Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2011.

João Fernando Coutinho  
Deputado

As 1ª e 11ª Comissões.

## Parecer Geral ao Projeto de Lei Ordinária N° 391/2011 - LDO/2012

### Parecer N° 828/2011

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

#### PARECER GERAL

#### PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012

#### AUTOR: GOVERNADOR DO ESTADO

#### 1 - RELATÓRIO

Foi encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e parecer, o Projeto de Lei Nº 391/2011 de autoria do Governador do Estado que estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2012, nos termos dos artigos 37, inciso XX; 123, § 2º; 124, § 1º inciso I, com a redação dada pela Emenda Constitucional 31/2008 e artigo 131 da Constituição do Estado de Pernambuco.

De acordo com o estabelecido no seu art. 1º. "a presente Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro do ano de 2012, obedecendo ao disposto na Constituição Estadual e na Lei Complementar N° 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:"

- I - as prioridades e metas da administração pública estadual;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Estado e suas alterações;
- IV - disposições relativas às despesas do Estado com pessoal e encargos sociais;
- V - disposições sobre alterações na legislação tributária; e
- VI - disposições gerais.

#### 2 – PARECER DO RELATOR

A proposição objeto deste parecer chegou à Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 01 de agosto de 2011. Em obediência ao Cronograma de Trabalho preestabelecido, procedeu-se, de imediato, a designação de relatores segundo os temas identificados, como também o cronograma de tramitação da supracitada proposta, conforme exposto a seguir.

#### Relatores Designados

Assuntos	Relatores
<b>CAPÍTULO I</b>	
■ <b>DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL;</b>	Dep. Tony Gel
<b>CAPÍTULO II</b>	
■ <b>DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS;</b>	Dep. Diogo Moraes
<b>CAPÍTULO III</b>	
■ <b>DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO E SUAS ALTERAÇÕES;</b>	Dep. Carlos Santana
■ SEÇÃO I – DO OBJETO E CONTEÚDO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;	
■ SEÇÃO II – DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A MUNICÍPIOS;	
■ SEÇÃO III – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA OS PODERES LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO, O MINISTÉRI O PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA;	Dep. Henrique Queiroz
■ SEÇÃO IV – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS;	Dep. Sérgio Leite
■ SEÇÃO V – DA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E TRANSAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS INTEGRANTES DO ORÇAMENTO FISCAL;	
■ SEÇÃO VI – DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PÚBLICOS PARA O SETOR PRIVADO;	Dep. Eriberto Medeiros
<b>CAPÍTULO IV</b>	
■ <b>DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO ESTADO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS;</b>	Dep. Waldemar Borges
<b>CAPÍTULO V</b>	
■ <b>DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO;</b>	Dep. Leonardo Dias
<b>CAPÍTULO VI</b>	
■ <b>DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.</b>	

## Cronograma de Tramitação

DISCRIMINAÇÃO	DATA
<i>Recebimento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias</i>	<i>01/08/2011</i>
<i>Início do prazo para apresentaçã o de emendas</i>	<i>03/08/2011</i>
<i>Designação dos Relatores</i>	<i>03/08/2011</i>
<i>Término do prazo para apresentação de Emendas</i>	<i>12/08/2011</i>
<i>Reunião para apreciação dos Pareceres Parciais</i>	<i>17/08/2011</i>
<i>Apresentação, discussão e votação do relatório geral e do relatório de redaçã o final</i>	<i>24/08/2011</i>
<i>Plenário</i>	<i>30/08/2011</i>

No prazo estabelecido, de acordo com as disposições do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, foi apresentada 01 emenda parlamentar aditiva à proposição considerada, de autoria do Deputado Tony Gel. Essa emenda visa conferir prioridade, na destinação dos recursos destinados a programas sociais, às áreas de menor Índice de Desenvolvimento Econômico do Estado.

A Emenda Aditiva nº 01 adita novo artigo ao Capítulo I do referido projeto, a qual apresenta a redação abaixo reproduzida:

*Ementa: Inclui novo artigo no Projeto de Lei Ordinária nº 391/2001*  
*“Art... – Inclui o Art. 4º no Projeto de lei Ordinária nº 391/2001, renumerando os demais, com a seguinte redação:*  
*“Art. 4º Na destinação dos recursos relativos aos programas sociais será conferida prioridade às áreas de menor Índice de Desenvolvimento Econômico – IDH do Estado, medido pelo Instituto de Pesquisa Econômica aplicada IPEA e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.”*

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é uma lei de vigência anual, e como tal trata exclusiva e especificamente de medidas e orientações relativas ao Orçamento do ano seguinte. A LDO não pode estabelecer regramento quanto à programação de governo, visto que esta é uma matéria do PPA - Plano Plurianual.

A priorização às áreas de menor IDH deverá estar contemplada no objetivo estratégico denominado “Promover o desenvolvimento rural sustentável”, que encontra-se inserido na Perspectiva II “NOVA ECONOMIA - OPORTUNIDADES PARA TODOS OS PERNAMBUCANOS”, e também no objetivo estratégico denominado “Promover a cidadania, combater as situações de desigualdade social e ofertar oportunidades para o esporte, lazer e cultura, que encontra-se inserido na Perspectiva III “QUALIDADE DE VIDA – UMA VIDA MELHOR PARA TODOS OS PERNAMBUCANOS”. Ambos serão detalhados e discriminados no Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período 2012-2015 que será recebido por esta casa no dia 05 de outubro próximo.

Nosso parecer, portanto, é pela rejeição da Emenda Aditiva nº 01 de autoria do Deputado Tony Gel.

Duas alterações, que aqui aparecem sob a forma de erratas, necessitam ser efetuadas na matéria por solicitação do próprio Poder Executivo.

A primeira delas é a supressão de uma referência à alínea “e” no § 2º do caput do artigo 2º, alínea essa que inexistente no artigo referido. O parágrafo em questão passa a adotar a seguinte redação:  
 “Art.2º .....

§ 2º Os níveis de programação a que se referem as alíneas “c” e “d” do caput serão detalhados e discriminados nos respectivos projetos da lei do Plano Plurianual para o período 2012/2015 e da Lei Orçamentária anual para 2012.  
 .....

A outra modificação diz respeito à tabela contida no Anexo IV – Riscos Fiscais. O subtotal dos “Demais Riscos Fiscais” é de R\$ 456.000.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MILHÕES DE REAIS) e não de R\$ 60.000.000,00(SESENTA MILHÕES DE REAIS) como é apresentado.

Uma vez que foram atendidas as normas gerais contidas na Constituição Federal e, de modo particular, no artigo 4º da Lei Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, sendo igualmente satisfeitas as determinações da Constituição Estadual: artigo 123, inciso II, § 2º; artigo 124 caput e inciso I, artigo 127 caput, §§ 1º e 2º e artigo 131, inciso II, considero que o Projeto de Lei Ordinária nº 391, de 01 de agosto de 2011 que estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2012, está em condições de ser aprovado consideradas as observações referidas neste relatório

**Clodoaldo Magalhães**  
 Deputado

## 3 – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara-se favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 391/2011 – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício fiscal de 2012, juntamente com a rejeição da Emenda Aditiva nº 01, de autoria do Deputado Tony Gel.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação,**  
**em 24 de agosto de 2011.**

**Presidente: Clodoaldo Magalhães.**  
**Relator : Clodoaldo Magalhães.**  
**Favoráveis os (4) deputados: Carlos Santana, Diogo Moraes, Eriberto Medeiros, Rodrigo Novaes.**

REPUBLICADO

## Pareceres de Comissões

## Parecer N° 885/2011

**Projeto de Lei Ordinária nº. 324/2011**  
**Autoria: Deputado Betinho Gomes**

**EMENTA:** Determina aos clubes de futebol sediados no Estado de Pernambuco que assegurem matrícula em instituição de ensino aos jogadores menores de 18 (dezoito) anos a eles vinculados e dá outras providências. **Aprovado.**

## 1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 324/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes.

O Projeto de Lei, em análise, determina aos clubes de futebol sediados no Estado de Pernambuco que assegurem matrícula em instituição de ensino aos jogadores menores de 18 (dezoito) anos a eles vinculados e dá outras providências, juntamente com Substitutivo 01/2011 de autoria da Comissão de Constituição e Justiça.

## 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A proposição tem por finalidade, garantir aos atletas menores de 18 anos a matrícula em instituição de ensino, a ser garantida pelos times de futebol a que se vincularem.

A proposição visa garantir o acesso à educação, enquanto direito fundamental de cidadania, especialmente por entender que apenas poucos se tornam grandes profissionais e mesmo estes, necessitam de um bom nível de escolaridade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão Cidadania seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 324/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes, nos termos do Substitutivo 01/2011.

**Manoel Santos**  
 Deputado

## 3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 324/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes, nos termos do Substitutivo 01/2011.

**Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos,**  
**em 31 de agosto de 2011.**

**Presidente: Betinho Gomes.**  
**Relator : Betinho Gomes.**  
**Favoráveis os (4) deputados: Betinho Gomes, Manoel Santos, Ossésio Silva, Sérgio Leite.**

REPUBLICADO

## Parecer N° 889/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 267/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Denomina Rodovia Prefeito Dário Ferraz de Sá a Rodovia PE-425, ligando o município de Floresta à cidade de Carnaubeira da Penha.

Art. 1º Fica denominada Rodovia Prefeito Dário Ferraz de Sá a PE-425, que liga o município de Floresta à cidade de Carnaubeira da Penha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Augusto César**  
 Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
**em 31 de agosto de 2011.**

**Presidente: Everaldo Cabral.**  
**Relator : Augusto César.**  
**Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral.**

REPUBLICADO

## Parecer N° 867/2011

## Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Resolução nº. 047/2011, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

## Parecer do Relator

2.1 – O Projeto de Lei em debate visa criar o Concurso de Redação Luiz Gonzaga – 100 anos de Vida e Obra do Pernambucano do Século, em Comemoração ao Centenário de nascimento do pernambucano Luiz Gonzaga.

2.2 – Dessa forma, *in verbis*, conforme justificativa do autor:

*“Luiz Gonzaga do Nascimento, Gonzagão – nosso eterno Rei do Baião - Embaixador da música do Nordeste Brasileiro, divulgador da genuína expressão musical do sertão e de sua gente, completaria 100 anos em 2012. As canções por ele interpretadas eram carregadas por tintas sociais, expressando em verso e prosa, o sangue do nosso povo, aquela numerosa parcela da sociedade, residente a distantes léguas do litoral.*

*São partes inseparáveis de suas músicas as figuras inesquecíveis do flagelo da seca, os personagens marcantes das selvas nordestinas, os simples homens e mulheres do sertão, que honravam a raça humana pela dignidade e coragem. Euclides da Cunha profetizara que ‘O nordestino é antes de tudo um forte’, e, esse forte brasileiro - Gonzagão – era quem expressava nas notas musicais tantas marcas do nordeste. E frisava, com veemência, que suas composições eram marcas fiéis das que os sertanejos tinham nas mãos e nas linhas do rosto. Seu nome ficou marcado no cancionário popular, e até hoje, fazem parte do repertório de bom gosto de inúmeras gerações, e de tantas que estão por vir.*  
*A criação do Concurso de Redação ‘Luiz Gonzaga – 100 anos de Vida e Obra – do Pernambucano do Século’, brilhante iniciativa parlamentar através da Casa de Joaquim Nabuco, tem como função maior resgatar para a vida contemporânea, a história do baluarte social que em vida foi Luiz Gonzaga - Gonzagão. Sua luta através da música em defesa do nordeste é um farol que norteia tantos outros homens em prol do desenvolvimento do nordeste, região ignorada pelo Brasil, durante cinco séculos. As composições por ele interpretadas tinham letras brilhantes, com críticas socialistas, humanistas, desenvolvimentistas ou simplesmente de resgate e respeito ao homem nordestino. A Vida e Obra de Luiz Gonzaga é uma aula de sociologia pura, rica em detalhes e nuances que farão aflorar nas noções críticas de nosso alunado, redações que engrandecerão o nome de Luiz Gonzaga e do Nordeste Brasileiro, dois patrimônios imateriais de nosso País.”*

**Adalto Santos**  
 Deputado

## Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Resolução nº. 047/2011, de autoria do Deputado Henrique Queiroz.

**Sala da Comissão de Educação e Cultura,**  
**em 1 de setembro de 2011.**

**Presidente: Teresa Leitão.**  
**Relator : Adalto Santos.**  
**Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti.**

## Parecer N° 868/2011

## Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 283/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, o qual foi objeto de Substitutivo que sanou os vícios de constitucionalidade do Projeto de Lei em debate, e que servirá de base para análise do presente parecer, bem como recebeu parecer favorável da Comissão de Administração Pública.

## Parecer do Relator

2.1 – O projeto ora em análise tem o intuito de valorizar o cinema em Pernambuco, tornando-o matéria de preferência na ordem de exibição nas cidades que tenham como objeto projetos de execução de cinemas pela administração pública estadual, por entidades paraestatais, por organizações não governamentais e por outros integrantes da iniciativa privada.

2.2 – Sendo assim, o Projeto não se resume a prever ordem de preferência, mas também delimita objetivos essenciais a serem atingidos pela proposição, estando presentes elementos que caracterizam o nobre intuito de valorização e estímulo à cultura da sétima arte.

2.3 – Por fim, salienta-se que a intenção parlamentar de expandir esse estímulo a iniciativa privada é deveras singular, uma vez que proporciona a esse setor a prioridade que merece ter no trato com o cinema, algo que em nosso país sempre é delegado a iniciativa pública.

**Adalto Santos**  
 Deputado

## Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 283/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.

**Sala da Comissão de Educação e Cultura,**  
**em 1 de setembro de 2011.**

**Presidente: Teresa Leitão.**  
**Relator : Adalto Santos.**  
**Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti.**

<b>Parecer N° 869/2011</b>
<b>Relatório</b>
<p>1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 324/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes, para análise e emissão de parecer;</p>
<p>1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, o qual foi objeto de Substitutivo que sanou os vícios de constitucionalidade do Projeto de Lei em debate, e que servirá de base para análise do presente parecer.</p>
<b>Parecer do Relator</b>
<p>2.1 – O projeto de Lei em debate tem o objetivo de garantir a todo jovem menor de dezoito anos, vinculado de alguma forma a clubes, associações e demais organizações desportivas sediados no Estado de Pernambuco a matrícula em instituição de ensino.</p>
<p>2.2 – Dessa forma, a proposição legislativa utiliza como instrumento de inclusão escolar a vinculação de jovens atletas a instituições desportivas. O que é uma possibilidade muito criativa, uma vez que em nosso estado há um grande número de entidades ligadas ao desporto.</p>
<p>2.3 – Nas vésperas da copa do mundo de 2014 e das olimpíadas em 2016, seria importante que nossos atletas estivessem em sintonia com as políticas públicas de educação, proporcionando a esses talentos um futuro que vai além das pistas, dos campos e das bolas, mas sim uma garantia para vida, que é a educação, patrimônio indelegável de todo ser humano. Portanto o Projeto de Lei deve ser aprovado em todos os termos regimentais.</p>

<b>Adalto Santos</b> <b>Deputado</b>
<b>Conclusão da Comissão</b>

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 324/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes.

<b>Sala da Comissão de Educação e Cultura,</b> <b>em 1 de setembro de 2011.</b>
<b>Presidente: Teresa Leitão.</b> <b>Relator<span> </span>: Adalto Santos.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti.</b>

## Parecer N° 870/2011

<b>Relatório</b>
<p>1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 336/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes, para análise e emissão de parecer;</p>
<p>1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, o qual foi objeto de Substitutivo que sanou os vícios de constitucionalidade do Projeto de Lei em debate, e que servirá de base para análise do presente parecer.</p>
<b>Parecer do Relator</b>
<p>2.1 – O projeto de Lei visa instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o “Dia em Homenagem aos Mortos e Desaparecidos durante a Ditadura Civil-Militar Brasileira”.</p>
<p>2.2 – Dessa forma, <i>in verbis</i>, conforme justificativa do autor:</p>

*“O presente Projeto de Lei é um esforço no sentido de debater a ditadura instaurada no Brasil pós 1964, para que este importante período da História do país não caia no esquecimento e não se torne “águas passadas”. Conforme Luis Fernando Veríssimo no Prefácio da coletânea A Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): história e memória “A História, segundo um surrado e cínico adágio, é sempre a versão dos vencedores”. Uma mentira oficial que se instala e se institucionaliza e com o tempo vira verdade. Mas o tempo nem sempre colabora. Com o tempo vem à resignação e a opção por não turvar águas passadas – ou reabrir velhas feridas – mas também vem a distância necessária para reexaminar mentiras estabelecidas. O tempo traz o esquecimento – ou aguça a memória. E nada ameaça mais a versão dos vencedores do que memórias aguçadas”. O desaparecimento forçado consiste em um sequestro conduzido por agentes do Estado, ou por grupos organizados que agem com o apoio ou a tolerância do Estado, em que a vítima “desaparece”. Estes desaparecimentos forçados foram usados como prática cotidiana de forma covarde e violenta pelos regimes autoritários que vigoraram na política na América Latina a partir dos anos 1960. Estima-se que mais de 90.000 pessoas tenham desaparecido nessa região. No Brasil, durante o período da ditadura, o número chega a quase 400 pessoas, dentre as mortas e as desaparecidas. A violência, que ainda hoje assusta o País, menos óbvia, mas ainda presente tem raízes em nosso passado escravista e paga tributo às duas ditaduras do século XX. Jogar luz no período de sombras e abrir todas as informações sobre violações de Direitos Humanos ocorridas no último ciclo ditatorial são imperativos urgentes de uma nação que se pretende verdadeiramente democrática. Este projeto de lei é um compromisso com a memória e história daqueles que lutaram pela democracia no nosso país. A proposta aprovada no Estado de São Paulo como Projeto de Lei nº 438/2010, de autoria do deputado estadual Carlos Giannazi e o Projeto de Lei nº 142/2011 da Deputada Catarina Paladini, no Rio Grande do Sul, baseou esta proposição. Esta data se refere ao dia 22 de fevereiro, dia do nascimento de Fernando Augusto Santa Cruz Oliveira em 1948. Desaparecido, no período da repressão, no Rio de Janeiro e que sempre se destacou por sua militância ativa. Desta forma, a escolha da data é uma homenagem a este guerreiro da luta pela democracia e tem relação direta com a fomentação do debate acerca das implicações da memória e da História da ditadura no Brasil.”*

<b>Julio Cavalcanti</b> <b>Deputado</b>
<b>Conclusão da Comissão</b>

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 336/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes.

<b>Sala da Comissão de Educação e Cultura,</b> <b>em 1 de setembro de 2011.</b>
<b>Presidente: Teresa Leitão.</b> <b>Relator<span> </span>: Julio Cavalcanti.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti.</b>

## Parecer N° 871/2011

<b>Relatório</b>
<p>1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 355/2011, de autoria do Deputado Diogo Moraes, para análise e emissão de parecer;</p>
<p>1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, o qual foi objeto de Substitutivo que sanou os vícios de constitucionalidade do Projeto de Lei em debate, e que servirá de base para análise do presente parecer.</p>
<b>Parecer do Relator</b>
<p>2.1 – O projeto de Lei visa instituir no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Evento Cultural “Poção da Paixão”.</p>
<p>2.2 – Dessa forma, <i>in verbis</i>, conforme justificativa do autor:</p>

*“A presente proposição tem como principal objetivo promover ações voltadas a incluir o tradicional evento Poção da Paixão no calendário Cultural do Estado de Pernambuco. O município de Poção tem como principal atrativo a produção de Renascença, renda de origem europeia, tecida em alfomada e cujas aplicações se prestam ao adorno das mais diversas peças. Essa atividade artesanal, assumida pela grande maioria da população como meio de vida, pode ser facilmente encontrada na Cooperativa Arte Rendas e na feira popular, realizada aos sábados. Poção é o maior produtor de renda renascença do Brasil. A renda é exportada para diversos estados brasileiros e exportadas para sete países da América, Europa e Ásia. No “domingo de ramos” Poção realiza o maior evento religioso da região, o “Poção da Paixão”, que constitui numa procissão que vai do Cruzeiro até a Matriz de Nossa Senhora das Dores, sempre atraindo milhares de pessoas de todo o nordeste para o município e a cada ano tem se firmado com um dos mais tradicionais eventos religiosos da região.*

*O turismo religioso está presente em Poção, sobretudo durante a Semana Santa, quando milhares deromeiros visitam o Centro de Instrução Bíblica. Situado em uma área de três hectares. O Centro une a paisagem natural, privilegiada em mirantes e arborização, aos mais variados símbolos e elementos religiosos, a exemplo do Cruzeiro e dos nichos alusivos às estações da Via Sacra - compondo um espaço essencialmente místico. Outros locais de visitação interessante são o Sítio Araçá, com casa de farinha em funcionamento, a nascente do Rio Capibaribe (que corta o Recife); e a Cachoeira do Cafundó, propícia aos banhos. Poção é também conhecido por suas fazendas de gado, pela realização de vaquejada e pelo clima frio e agradável. O seu centro urbano, típico das cidades do interior pernambucano, apresenta como destaque a igreja dedicada à padroeira, Nossa Senhora das Dores, em frente à qual encontra-se a Praça Estanislau Ferreira de Carvalho, com seu coreto e canteiros floridos. Nela, a indicação do local onde existia o poço que deu origem ao povoamento e ao nome do município. No campo do desenvolvimento econômico, a presente iniciativa visa potencializar a contribuição da cultura no desenvolvimento do setor econômico mediante a promoção de ações voltadas ao fomento do turismo no município de Poção. Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares neste Poder Legislativo para a aprovação da presente proposição.”*

<b>Julio Cavalcanti</b> <b>Deputado</b>
<b>Conclusão da Comissão</b>

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 355/2011, de autoria do Deputado Diogo Moraes.

<b>Sala da Comissão de Educação e Cultura,</b> <b>em 1 de setembro de 2011.</b>
<b>Presidente: Teresa Leitão.</b> <b>Relator<span> </span>: Julio Cavalcanti.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti.</b>

## Parecer N° 884/2011

<b>Comissão de Administração Pública</b> <b>Projeto de Lei Ordinária Nº 465/2011</b> <b>Autor: Poder Executivo</b>
<b>EMENTA:</b> PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS E DE UTILIDADE PÚBLICA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

<b>1.Relatório</b>
<p>1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 465/2011, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 084 de 18 de agosto de 2011, para análise e emissão de parecer;</p> <p>1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado</p>

<b>2. Parecer do Relator</b>
<p>2.1- A presente proposição tem por finalidade colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de permitir que o Governo do Estado possa conceder auxílio financeiros no valor de 130.000,00 (cento e trinta mil reais), <b><i>A FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA</i></b>, instituição civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.667.814/0001-38, com sede no município do Recife, neste Estado, localizada à Rua da Soledade , nº 170, Bairro da Boa Vista, considerada de utilidade Pública através da Lei Estadual nº 11.338, de abril de 1996, e também a Lei Municipal nº 15.844, de 29 de dezembro de 1996;</p> <p>2.2- De acordo com o contido na mensagem governamental, o auxílio financeiro objeto da proposição em referência, à Fundação Altino Ventura, reconhecida com autonomia científica, cuja finalidade é realizar pesquisas e investigações oftalmológicas, executar assistência oftalmológica de caráter social, além de manter e dirigir um Centro de Prevenção de Cegueira e um Centro de Formação de Pessoal Para-Médico- Especializado;</p> <p>2.3- Registra-se, que a Fundação Altino Ventura interiorizou seus projetos de prevenção à cegueira e à reabilitação visual por meio de unidades de atendimento oftalmológico móvel, clínica e cirúrgica, permitindo, assim, o acesso especializado em oftalmologia, sem a necessidade do deslocamento do paciente para a capital do Estado. Ainda, informamos que, o auxílio financeiro cuja autorização ora pleiteada será aplicada na aquisição de 02 (dois) aparelhos de Facoemulsificação e de 02 (dois) computadores, para efetivação eficiente aos pacientes;</p> <p>2.4- No mais, a concessão do auxílio financeiro elencado na medida em análise visa permitir que a referida instituição potencialize os atendimentos prestados aos usuários do SUS e melhore a capacidade resolutiva quantitativa e qualitativa do serviço de atendimento médico - oftamológico das unidades avançadas, localizadas nos Municípios de Arcoverde, Salgueiro, Jaboatão dos Guararapes, Paulista e unidades móveis, aumentando e melhorando, com isso, o acompanhamento de glaucoma e cirurgias de catarata. A proposta esclarece ainda, que estas ações se encontram inserta nas políticas públicas setoriais do Estado;</p> <p>2.5-Por fim, os recursos necessários à execução da presente Lei serão provenientes de dotações orçamentárias previstas na Lei nº 14.223, de 10 de dezembro de 2010, ou de créditos suplementares a serem consignados no programa de trabalho da Secretaria da Casa Civil, na Ação 04.123.006.0001- Assistência Financeira a Projetos Multicetoriais de Municípios e Entidades;</p>

<b>3. Conclusão da Comissão</b>
<p>Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 465/2011, de autoria do Poder Executivo</p>

<b>Gustavo Negromonte</b> <b>Deputado</b>
<b>Conclusão da Comissão</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública,</b> <b>em 1 de setembro de 2011.</b>
<b>Presidente em exercício: Ângelo Ferreira.</b> <b>Relator<span> </span>: Gustavo Negromonte.</b> <b>Favoráveis os (5) deputados: Gustavo Negromonte, Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto, Raimundo Pimentel, Zé Maurício..</b>

<b>Presidente em exercício: Ângelo Ferreira.</b> <b>Relator<span> </span>: Gustavo Negromonte.</b> <b>Favoráveis os (5) deputados: Gustavo Negromonte, Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto, Raimundo Pimentel, Zé Maurício..</b>
--

<b>3. Conclusão da Comissão</b>
<p>Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 465/2011, de autoria do Poder Executivo</p>

<b>Gustavo Negromonte</b> <b>Deputado</b>
<b>Conclusão da Comissão</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública,</b> <b>em 1 de setembro de 2011.</b>
<b>Presidente em exercício: Ângelo Ferreira.</b> <b>Relator<span> </span>: Gustavo Negromonte.</b> <b>Favoráveis os (5) deputados: Gustavo Negromonte, Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto, Raimundo Pimentel, Zé Maurício..</b>

<b>Presidente em exercício: Ângelo Ferreira.</b> <b>Relator<span> </span>: Gustavo Negromonte.</b> <b>Favoráveis os (5) deputados: Gustavo Negromonte, Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto, Raimundo Pimentel, Zé Maurício..</b>
--

### Parecer N° 892/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 440/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

<b>EMENTA:</b> Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências.
---

Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 13.306, de 1º de outubro 2007, a Ação a seguir especificada, segundo os seus respectivos atributos:

<b>00606 – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S/A – AD-DIPER</b>
DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO
<b>PROGRAMA(MS/F): 0018 – FOMENTO AO INVESTIMENTO, À COMPETITIVIDADE E APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS</b>
Objetivo: Promover, apoiar e articular a captação de novos investimentos, de novos processos e tecnologias, apoiar o incremento das exportações e implantar um mecanismo para facilitar o acesso ao crédito para as micros, pequenas e médias empresas, visando melhorar a competitividade e acelerar o desenvolvimento do Estado.
Operação Especial: 00606.288460018.0241 – Garantias Complementares para Empréstimos de Empresas de Software junto a Bancos Oficiais.
Finalidade: Operar fundo de aval com o objetivo de apoiar empresas de tecnologia da informação e comunicação.

<b>Produto</b> Garantia Concedida	<b>Unidade</b> Unidade	<b>Meta</b> 1
--------------------------------------	---------------------------	------------------

<b>Art. 2º</b> Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2011, em favor da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A – AD-DIPER, crédito especial no valor de R\$ 527.609,06 (quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e nove reais e seis centavos) especificado no Anexo I da presente Lei.
--

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o art. 2º da presente Lei, serão os provenientes da anulação de dotação orçamentária, constante do Orçamento em vigor, discriminada no Anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

	<b>ANEXO I</b>	
	<b>(CRÉDITO ESPECIAL)</b>	
<b>PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO - ORÇAMENTO FISCAL 2011</b>		<b>EM R\$</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>	<b>VALOR</b>
<b>26000 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
<b>00606 – Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A – AD-DIPER</b>		
Op. Especial: 28.846.0018.0241 - Garantias Complementares para Empréstimos de Empresas de Software junto a Banco Oficiais		<b>527.609,06</b>
4.4.50.00 - Investimentos	0241	527.609,06
<b>TOTAL</b>		<b>527.609,06</b>

	<b>ANEXO II</b>	
	<b>(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)</b>	
<b>PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO - ORÇAMENTO FISCAL 2011</b>		<b>EM R\$</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>	<b>VALOR</b>
<b>26000 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
<b>00606 – Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A – AD-DIPER</b>		
Atividade: 22.122.0016.0242 - Gestão Administrativa das Ações da AD-DIPER		<b>527.609,06</b>
4.4.50.00 - Investimentos	0241	527.609,06
<b>TOTAL</b>		<b>527.609,06</b>
	<b>Claudiano Martins Filho</b>	
	<b>Deputado</b>	
	<b>Sala da Comissão de Redação Final, em 1 de setembro de 2011.</b>	

**Presidente: Everaldo Cabral.**  
**Relator : Claudiano Martins Filho.**  
**Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Pedro Serafim Neto.**

## Indicações

## Indicação N° 1949/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco **Dr. Eduardo Campos** e ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes **Dr. Isaltino Nascimento**, no sentido de providenciar a **construção do asfalto para o acesso ao Distrito de São Pedro**, no município de Garanhuns/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Senador, **Dr. Armando Monteiro Neto**, Senado Federal - Praça dos Três Poderes - **Ala Afonso Arinos** gab. 01 - Brasília DF – CEP: 70165-900, ao Exmo. Sr. Senador, **Dr. Humberto Costa**, Senado Federal - Praça dos Três Poderes - **Ala Filinto Müller** gab. 01 – Brasília/DF – CEP: 70165-900, ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Dr. Jorge Wicks Côte Real**, Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Gabinete: 621, Anexo 4 Brasília/DF - CEP: 70160-900, ao Exmo. Sr. Prefeito de Garanhuns, **Dr. Luiz Carlos de Oliveira**, Av. Santo Antônio, 126 - Garanhuns/PE - CEP: 55293-000, a **Câmara Municipal de Garanhuns**, Rua Siqueira Campos, 43 - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55293-914, aos jornais **Diário de Pernambuco**, **Jornal do Comercio** e **Folha de Pernambuco** em Recife/PE, a **Rádio Jornal do Comercio de Garanhuns**, Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Rádio Marano FM**, Rua Pixinguinha,360 - Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Marcos Cardoso**, Rua Pixinguinha,360 - Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, a **Rádio FM Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - CEP: 55292-900 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Eduardo Peixoto**, Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP: 55296-300, Garanhuns/PE, ao **Jornal o Monitor**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - Bairro São José - Garanhuns/PE - CEP: 55294-31, a **Rádio 87 FM**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - Garanhuns/PE - CEP: 55294-310, ao **Jornalista Osman Holanda Cavalcanti**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 - São José - CEP:55294-310 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Correio Sete Colinas**, Rua Napoleão Almeida,95-Cohab II-Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55291-150, ao **Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12 A - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020, ao **Jornal Imprensa do Agreste**, Av. Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário - Heliópolis - CEP: 55295-909 – Garanhuns/PE, a **Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Junior, 366 - Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-530, ao **Jornal Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis –Garanhuns/PE - CEP: 55296-370, ao **Jornalista Tony Duran**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Glácio Dória**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Edson Miranda**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Dalton Monteiro**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Luciano Andrade**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Lenildo Ramos**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138- Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Roberto Almeida/ Correio Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Ariston Brito**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Arlete Santos**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Paula Azevedo**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Roberto Sampaio**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Simão Silva**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 - São José - Garanhuns/PE - CEP: 55294-310, ao **Jornalista Walfredo Carneiro Neto**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - Garanhuns/PE - CEP: 55294-310, ao **Jornalista Carlos Alberto (Carlão)/Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Júnior, 366 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-530, as **Jornalistas Rosângela Ferreira/Mônica Carrilho/Jornal Cidade**, Rua Severiano Peixoto, 78, 1º Andar – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55293-050, ao **Jornalista Pereira Filho/Jornal Imprensa do Agreste**, Av. Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-909, a **Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-370, ao **Jornalista Alessandro Pereira de Macena/Jornal Tribuna**, Rua Joaquim Timóteo de Andrade, 54 – Planalto II - Lajedo/PE - CEP: 55385-000, a **ACIAGAM- Associação do Comércio da Indústria e Agroindustrial de Garanhuns e Agreste Meridional**, Av. Rui Barbosa, 749 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-530, a **Gazeta de Garanhuns (Rogério Cardoso)**, Rua Ver. José Vaz da Costa, 83 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **jornalista Luiz Andrade**, Rua Severiano Peixoto, 246 - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55293-050, ao **Jornalista José Clénio Soares De Lima (Clénio Lima)**, Rua Visconde de Inhaúma, 642-A – Maurício de Nassau – Caruaru/PE – CEP: 55012-010, ao **Jornal Portal do Sertão**, Rua Moacir Nogueira de Góes, nº 33 – Bairro São Miguel – Arcoverde/PE – CEP: 56509-230.

	<b>Justificativa</b>	
	Justifica-se a presente proposição, pela dificuldade de acesso ao distrito, devido às condições das ruas, trazendo prejuízos aos veículos que ali trafegam, e aos moradores que convivem com a poeira no verão, e ao acúmulo de lama e lixo no inverno, ocasionando doenças respiratórias diversas. Os moradores clamam incessantemente por esta obra, pois as viagens são desgastantes e perigosas, sendo acentuadas no período invernos, pondo em risco a vida dos moradores municípios e principalmente a dos estudantes que fazem aquele trajeto diariamente para se deslocarem até as escolas localizadas na sede da cidade, sem deixar evidente que beneficiará o melhoramento e o crescimento daquele Distrito. Já reivindicamos este mesmo pedido através das Indicações nº 3656, de 28 de fevereiro de 2005, nº 148, de 14 de fevereiro de 2007, nº 1200, de 14 de junho de 2007 e nº 2207, de 9 de abril de 2008. Diante do exposto e considerando-se o elevado alcance social desta proposição, é que solicito de meus Ilustres Pares, a aprovação para a presente Indicação, na certeza de que as autoridades acima nomeadas atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno.	
	<b>Sala das Reuniões, em 31 de agosto de 2011.</b>	

	<b>Izaías Régis</b>	
	<b>Deputado</b>	
	<b>Indicação N° 1950/2011</b>	

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Acioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Senhor Ranilson Ramos, e a Gerente de Programas Especiais do Governo de Pernambuco, Senhora Edivânia Vidal, no sentido de **inserir no Programa Leite de Pernambuco o Centro Regional de Ensino e Reabilitação - CENTER, localizada no bairro da Aurora, Paulista/PE**. Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento: **A Presidente do Centro Regional de Ensino e Reabilitação -CENTER**, Senhora Gliluma Ferreira de Freitas, sito Rua Vista Alegre, 63 - Aurora - Paulista/PE - CEP: 53401-050.

	<b>Justificativa</b>	
	O Programa Leite de Pernambuco representa grande benefício no campo social do nosso Estado beneficiado famílias em condições de insegurança alimentar, combatendo a fome e a desnutrição, sendo um forte aliado para a redução da Mortalidade Infantil.	

O Centro Regional de Ensino e Reabilitação, com sede no bairro da Aurora, na Cidade do Paulista, é uma Organização Não Governamental sem fins lucrativos. Com 31 anos de existência, o referido Centro possui um trabalho social de atendimento diário, em dois turnos, a 240 crianças carentes com necessidades especiais acompanhadas de suas mães.

A inserção da presente ONG no Programa Leite de Pernambuco viabilizará o acesso a distribuição do leite, complementando a alimentação das crianças atendidas por esta instituição tão séria e comprometida, melhorando as condições nutricionais, reduzindo as doenças e elevando os padrões de saúde e qualidade de vida.

Vale ressaltar que o Centro Regional de Ensino e Reabilitação, depende de doações e voluntários para continuar recebendo meninos e meninas, portadores de problemas físicos e mentais, com baixo poder aquisitivo.

Diante do exposto e por ser um Programa imprescindível, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação desta proposição.

**Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2011.**

	<b>João Fernando Coutinho</b>	
	<b>Deputado</b>	
	<b>Indicação N° 1951/2011</b>	

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Tadeu Alencar, à Exma. Sra. Secretária de Esportes, Ana Cavalcanti, para **QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO LEANDRO DA CRUZ, SITUADA NA LOCALIDADE DE VITURINO, NO MUNICÍPIO DE OROCÓ**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Orocó, Reginaldo Crateú Cavalcante - Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, 71 , CEP 56170-000; à Exma. Sra. Vice-Prefeita de Orocó, Rosa Rodrigues Lima - Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, 71, CEP 56170-000; à Câmara dos Vereadores de Orocó, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Ighor Roberto de Souza Crateú Araújo, e dos Exmos. Srs. Vereadores Galego de Abílio e Antônio Simplício - todos na Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, s/n, 56170-000; e ao Sr. Bolivar - Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, s/n, 56170-000.

	<b>Justificativa</b>	
	A cidade de Orocó é conhecida pelo seu povo de hábitos simples, pelas suas práticas agropecuárias e pela cultura típica de uma cidade serteneja. Cidade pequena, onde todos se conhecem e se ajudam em meio às adversidades do interior pernambucano. Orocó tem como principal fonte de renda a agricultura, entre outras atividades, visto que se localiza na beira do Rio São Francisco, favorecendo, dessa forma, a pesca, bem como a criação de animais. Apesar dos benefícios naturais que a cidade possui, a estrutura social de Orocó ainda não satisfaz plenamente seus cidadãos. A Escola Estadual Antônio Leandro da Cruz, por exemplo, carece de estrutura para educar os jovens da cidade. Nesse sentido, necessário que seja construída uma quadra poliesportiva para a referia escola, a fim de possibilitar a prática esportiva. Vale ressaltar a importância das práticas esportivas nessa fase vida, principalmente no tocante à saúde, bem como para distanciar os jovens do envolvimento com drogas através da educação e da ocupação. Logo, tendo em vista o lazer e a educação dessa nova geração de cidadãos, faz-se necessário a referida medida, afim de oferecer uma estrutura escolar digna para esses jovens.	
	<b>Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2011.</b>	
	<b>Rodrigo Novaes</b>	
	<b>Deputado</b>	
	<b>Indicação N° 1952/2011</b>	

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado UM APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos,Dr. João Bosco de Almeida, **no sentido de viabilizar a regularização do abastecimento d’água potável do distrito de CAMELA, no município do IPOJUCA, neste Estado**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Professor José Amaro dos Santos, à Rua Major Abreu,nº 84 , distrito de Camela- Ipojuca- CEP: 55.950-000, e ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Ipojuca, Sr. Carlos Antônio Guedes Monteiro, à rua Cel. João de Souza Leão, s/n - CEP: 55.590-000- Ipojuca- PE.

	<b>Justificativa</b>	
	De acordo com a informação que nos foi prestada o abastecimento d’água para os moradores do distrito de CAMELA, vem deixando a desejar, as interrupções são constantes e a população não vem sendo suprida, sequer, por carros pipa. Uma comunidade de cerca de 15.000 pessoas vem sofrendo. É imperativa uma decisão urgente para solução de tão crítico problema. Entendemos que o quadro atual – falta d’água – prejudica a todos, inclusive nos aspectos de higiene e saúde. A água é um bem indispensável para a sobrevivência humana. Pedimos, pois, especial atenção da COMPESA para este APELO.	
	<b>Sala das Reuniões, em 31 de agosto de 2011.</b>	
	<b>Pedro Serafim Neto</b>	
	<b>Deputado</b>	
	<b>Requerimentos</b>	
	<b>Requerimento N° 678/2011</b>	

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, **que seja aprovada a realização de Reunião Solene no Plenário desta Casa no dia 24 de outubro do corrente ano**, sobre a temática “20 anos de Fundação da Universidade de Pernambuco - UPE”. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Reitoria da Universidade de Pernambuco, na pessoa do Magnífico Reitor, o Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado, situada na Av. Agamenon Magalhães, s/n - Santo Amaro - Recife/PE CEP: 50.100-010, Recife/PE, à Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, na pessoa do Secretário, o Sr. Marcelino Granja de Menezes, situada na Rua Vital de Oliveira, nº 32 Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030.370, à Associação dos Docentes da Universidade de Pernambuco – ADUPE, na pessoa do seu Presidente, o Sr. Carlos Lago, situada na Rua Arnóbio Marques, 405 - Santo Amaro, - Recife/PE CEP: 50100-130, e ao Sindicato dos Servidores da Universidade de Pernambuco, na pessoa do seu presidente o Sr. Gleidson Adriane Vicente Ferreira, situado na Rua Arnóbio Marques, 405 - Santo Amaro, - Recife/PE CEP: 50100-130.

	<b>Justificativa</b>	
	A Universidade de Pernambuco - UPE teve origem na Fundação de Ensino Superior da Pernambuco (FESP), mantenedora, desde 1965. Extinta a FESP, em 1990, foi criada em seu lugar, pela Lei Estadual nº 10.518, de 29 de novembro de 1990, a Fundação Universidade de Pernambuco, instituição de direito público que viria a ser mantenedora da nova Universidade de Pernambuco, reconhecida pela Portaria Ministerial nº 964, de 12 de junho de 1991. Atualmente a UPE é Vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia do Estado de Pernambuco (SECTEC), e se constitui como patrimônio público do Estado. Desde 1991 quando a UPE foi reconhecida pelo Ministério da Educação, iniciou-se uma verdadeira luta para consolidar-se enquanto entidade de ensino superior, com interesses voltados para a um educação pública, gratuita e de qualidade, o que de fato vem se consolidando. A sua missão é de contribuir para o desenvolvimento não só econômico, mas também social do Estado de Pernambuco. Sendo assim, diante da importância da mencionada insituição requeremos a aprovação do presente requerimento.	
	<b>Sala das Reuniões, em 1 de setembro de 2011.</b>	
	<b>Teresa Leitão</b>	
	<b>Deputada</b>	
	<b>Requerimento N° 679/2011</b>	

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais solicito um voto de pesar pelo falecimento do Senhor RÔMULO CURSINO DE SIQUEIRA, ocorrido no dia 31 de Agosto.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família na pessoa da Esposa Senhora Ila Araújo Cursino de Siqueira no endereço na Rua Savio Napoleão Arcoverde, 225, CEP 56511-170., Arcoverde-PE e o filho Rômulo Cursino de Siqueira Filho no endereço Rua Agamenon Magalhães,72, CEP 56500-000, Arcoverde-PE.

	<b>Justificativa</b>	
	Neste momento de grande perda irreparável compartilhamos nossos sentimentos com a família. Senhor Rômulo Cursino com sua personalidade marcante deixou grandes amigos e um vazio na sociedade arcoverdense, desempenhou funções de relevo no antigo DNER bem como no INSS, onde marcou sua presença com presteza e coleguismo. Atualmente era empresário no ramo das comunicações através da Radio Independente prestava serviços a comunidade com programas informativos divulgando os acontecimentos da cidade além de apoiar a cultura regional dando espaço e oportunidades aos novos talentos regionais. Senhor Rômulo deixa esposa Ila Cursino e três filhos, Rômulo Filho, Ilana e Millana e ainda três netos.	
	<b>Sala das Reuniões, em 1 de setembro de 2011.</b>	
	<b>Julio Cavalcanti</b>	
	<b>Deputado</b>	